



NIRE: 333.0032970-6

CNPJ: 32.799.282/0001-25

**ATA DE REUNIÃO Nº 04/2025 – CA, SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR, REALIZADA DIA 25 DE ABRIL DE 2025.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de abril de 2025, às 15 horas e 30 minutos, na sala de reunião da Companhia, no endereço Avenida Vereador Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ CEP nº 24.900-100. **PRESENCAS:** Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho de Administração, satisfazendo o quórum estabelecido no artigo 43 do Estatuto Social da Sanemar. A saber: Renata Aparecida Thomazini Lecini, Presidente do Conselho, Anderson Ferreira de Rezende, Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda, Marcia da Silva Ferreira, Villy Teixeira da Silva, Conselheiros. Atendendo ao chamado da Presidente da Mesa Diretora dos trabalhos, Renata Aparecida Thomazini Lecini, Adriana Rosa de Lima atuou como Secretária. **ORDEM DO DIA:** 1- As atualizações sobre o prazo de concessão, junto ao Instituto Rio Metr pole – IRM; 2- A Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – Sanemar, referente ao ano de 2023; 3- Deliberar sobre o Relatório de Acompanhamento de Metas do ano de 2024; 4- Deliberar sobre o Relatório Anual de Administração, referente ao ano de 2024; 5- Tratar sobre a realização do primeiro concurso público da Sanemar, bem como, sobre o estudo de impacto financeiro do mesmo; 6- Informar sobre o recebimento da Notificação Prévia para a Autorregularização (NPPA) nº 0005/2024, juntada ao Processo Administrativo 0009802/2024, originário da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda – SEPOF. Além disso, tratar sobre as decorrências administrativas e financeiras, oriundas desta Notificação, visto que a mesma versa sobre a alteração da alíquota de ISSQN de 3% para 5%, considerando a Lei Complementar nº 389, de 20 de dezembro de 2023, conforme anexo; 7- Informes gerais. 1- A Presidente do Conselho, Sra. Renata Aparecida Thomazini Lecini, deu início à reunião cumprimentando os presentes e, em seguida, leu o primeiro item da pauta, referente ao pedido de extensão do prazo de concessão feito pela Prefeitura Municipal de Maricá ao Instituto Rio Metr pole – IRM. Concedida a palavra para a Diretora- Presidente da Sanemar, esta recapitulou que, por meio da Resolução CD nº 10, de 19 de julho de 2021, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, o Município de Maricá havia recebido autorização para a manutenção dos serviços públicos de esgotamento até 31 de dezembro de 2028 (07 anos). Explicitou que este período curto da concessão causava impactos diretos nas metas de universalização, estratégias e plano de negócios da Companhia. Após a breve introdução sobre o assunto, a Diretora Presidente comunicou formalmente aos membros do Conselho de Administração que, na 15ª Reunião do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, realizada em 03 de abril de 2025, foi aprovada a extensão da autorização concedida à Prefeitura Municipal de Maricá até o ano de 2056. Em seguida, a Presidente do Conselho pediu a palavra para ressaltar a relevância deste feito e reafirmou o compromisso da Companhia com o cumprimento de suas obrigações e com a ampliação da cobertura da rede de esgoto, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 198, de 17 de agosto de 2018, que define o objeto social da Sanemar. A Diretora-Presidente complementou que a Sanemar seguirá atuando pela universalização do saneamento básico e pela melhoria da gestão e saúde pública. 2- Prosseguindo com a reunião, a Presidente do Conselho leu o próximo item da pauta, que versou sobre a Prestação de Contas da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – Sanemar, referente ao ano de 2023. Concedida a fala, a Diretora-Presidente da Companhia Sra. Marcia da Silva Ferreira explicou que o processo administrativo 011495/2024, cujo teor diz respeito à Prestação de Contas da Sanemar – ano 2023, retornou para a Sanemar sem a assinatura da ex-Diretora-Presidente. Informou que o processo mencionado será encaminhado, através do LECOM, para a manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM. 3- Na sequência dos trabalhos, passou-se à leitura do item seguinte da ordem do dia, o qual tratou da deliberação acerca da aprovação do Relatório de Acompanhamento de Metas referente ao exercício

Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907,  
Centro – Maricá/RJ - CEP: 24.900-100

Ata de Reunião nº 04/2025 – CA, Sessão Ordinária nº 04/2025 - Página 1 de 3

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [assinatura] MAT.: [assinatura]



de 2024, conforme documento anexo. De acordo com o registro na Ata da Reunião nº 03/2025 – CA, Sessão Ordinária nº 03/2025 do Conselho de Administração, o referido Relatório foi previamente encaminhado aos Conselheiros para análise. Estes confirmaram haver realizado a leitura e a devida avaliação do documento e, uma vez franqueada a palavra, não apresentaram quaisquer questionamentos. Dessa forma, deliberou-se pela aprovação unânime do Relatório de Acompanhamento de Metas de 2024, no que se refere ao cumprimento dos objetivos e resultados estabelecidos, em conformidade com o plano de negócios e a estratégia de longo prazo apresentados pela Diretoria, nos termos do § 2º do artigo 23 da Lei nº 13.303/2016. 4- Na sequência, a Presidente do Conselho deu prosseguimento à ordem do dia, realizando a leitura do item seguinte, concernente à deliberação sobre a aprovação do Relatório Anual de Administração, anexado a presente Ata, e que se refere ao exercício de 2024. Na oportunidade, foi registrado que o referido relatório foi previamente submetido à análise dos membros do Conselho de Administração, os quais manifestaram sua concordância em relação aos relatos de gestão, desempenho, institucional e de atividades operacionais e administrativas. Assim, julgaram aprovado o Relatório Anual de Administração do exercício do ano de 2024. Entretanto, solicitaram o registro em ata de ressalva para que o Processo Administrativo nº 3308/2025, instaurado para a consolidação de informações e elaboração do Relatório Anual de Administração, seja encaminhado a este Conselho para análise e supervisão das informações financeiras e contábeis da empresa, após a apresentação do parecer do Conselho Fiscal sobre o anterior exercício findo. Restou decidido, também, que o Relatório será publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, para fins de conferência da devida publicidade e transparência institucional. Antes da continuidade dos trabalhos, o Conselheiro Sr. Villy Teixeira da Silva consignou em ata que o referido documento deverá integrar os autos do Processo Administrativo nº 9353/2025 (Prestação de Contas 2024). Em deliberação unânime, os membros do Conselho de Administração decidiram que, uma vez reunida toda a documentação pertinente à Prestação de Contas, o processo deverá ser encaminhado a este Órgão de Governança, para que seus membros possam se manifestar quanto ao cumprimento das disposições contidas no artigo 68 do Estatuto Social da Sanemar. Nesse sentido, afirmou-se que o artigo 133 da lei 6.404/76 afirma que "os administradores devem comunicar, até 1 mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, por anúncios publicados: I- o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II- a cópia das demonstrações financeiras; III- o parecer dos auditores independentes, se houver; IV- o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e V- demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia". Logo, ao ver do Conselho, penderiam a apresentação de informações relativas à cópia das demonstrações financeiras, visto que estas estão descritas no artigo 68 do Estatuto, dentre os quais: a) Balanço patrimonial; b) Demonstrações de resultado do Exercício; c) Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados ou demonstrativos das mutações patrimoniais; d) Demonstração do fluxo de caixa; e) Demonstração do valor adicionado; f) Notas explicativas, incluindo a descrição das práticas contábeis. Por sua vez, também não foi verificado o parecer do Conselho Fiscal. Logo, restou decidido que, por força da previsão legal e estatutária, a convocação da Assembleia Geral penderia de documentações imprescindíveis, nos termos do inciso II do artigo 24 do Estatuto Social da Sanemar. Ainda discorrendo sobre o tema, e, especificamente, quanto a convocação da Assembleia Geral Ordinária, foi ressaltado pelos membros do Conselho de Administração a necessidade de consulta ao parecer do Conselho Fiscal e seus eventuais apontamentos quanto as demonstrações financeiras e das contas da administração, etapa imprescindível para a devida deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Deste modo, após discutido o tema, ficou decidido que, imediatamente após a apresentação pelo Conselho Fiscal de seu parecer (conforme art. 133, IV da Lei 6.404/76), este Conselho de Administração deverá se reunir de forma extraordinária com a finalidade de tomar ciência do parecer exarado pelo Conselho Fiscal e, na sequência, resolver sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as matérias elencadas no artigo 30 do Estatuto Social da Sanemar. 5- O item seguinte da pauta tratou da

Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907,  
Centro – Maricá/RJ - CEP: 24.900-100

Ata de Reunião nº 04/2025 – CA, Sessão Ordinária nº 04/2025

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: P MAT.: 825/25



realização do primeiro concurso público da Sanemar. Com a palavra, a Diretora-Presidente informou aos presentes que a atual gestão dará prosseguimento aos procedimentos necessários para a realização do referido certame, bem como à elaboração do respectivo estudo de impacto financeiro. Na sequência, esclareceu que apenas aguarda a publicação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), da Ata da 15ª Reunião do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), a qual oficializa e torna pública a aprovação da prorrogação, até o ano de 2056, da autorização para que o Município de Maricá mantenha a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário. Esclareceu que, como a autorização do município para operar os serviços públicos de esgoto eram apenas até 2028, existia uma incerteza muito grande que impedia um planejamento quanto ao funcionamento da Sanemar, e, tendo em vista que é um tema que precisa ser tratado com máxima seriedade e respeito à sociedade e aos candidatos, há uma expectativa de que é possível, que o concurso público da Sanemar seja realizado ainda neste ano de 2025. 6- Dando continuidade à reunião, a Diretora-Presidente pediu a palavra para informar ao Conselho de administração sobre o recebimento da Notificação Prévia para a Autorregularização (NPPA) nº 0005/2024, a qual consta no Processo Administrativo 0009802/2024, originário da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda – SEPOF. Tal notificação trata, em suma, sobre a alteração da alíquota de ISSQN de 3% para 5%, considerando a Lei Complementar nº 389, de 20 de dezembro de 2023. Deixou saber, que, em função do recolhimento feito a menor, durante determinado período, incorreram juros e multas para a Sanemar, cujo pagamento da dívida está em fase de negociação entre as partes. 7- Concluindo a reunião, a Diretora-Presidente da Sanemar Sra. Marcia da Silva Ferreira procedeu com os informes gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, lavrada a ata, que lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros e por mim, Adriana Rosa de Lima, designada para secretariar a presente reunião do Conselho de Administração da Sanemar.

Maricá/RJ, 25 de abril de 2025.

**Renata Aparecida Thomazini Lecini**  
Conselheira – Presidente

**Marcia da Silva Ferreira**  
Conselheira

**Villy Teixeira da Silva**  
Conselheiro

**Anderson Ferreira de Rezende**  
Conselheiro – Vice-presidente

HAMILTON BROGLIA  
FEITOSA DE  
LACERDA:05866844842

Assinado de forma digital por  
HAMILTON BROGLIA FEITOSA  
DE LACERDA:05866844842

**Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda**  
Conselheiro

**Adriana Rosa de Lima**  
Secretária

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: MAT.: 800497



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/04/25  
Rubrica: [assinatura] Folha: 80+

# METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA SANEMAR

ANO REFERÊNCIA | 2024



## RESUMO

Este relatório apresenta a  
Análise de Atendimento das  
Metas e Resultados na execução  
do Plano de Negócios da  
SANEMAR no ano de 2024/2025

PÁGINAS | 48

[assinatura]  
CONFERE

ASS.: [assinatura] MAT.: 90042



**SANEMAR**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE  
METAS - ANO: 2024/2025  
ASSESSORIA DE GESTÃO CORPORATIVA/DJSC

Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/04/25  
Rubrica: [assinatura] Folha: 808

**COMPANHIA DE SANEMANENTO DE MARICÁ - SANEMAR**

**DIRETORIA-PRESIDÊNCIA**

Márcia da Silva Ferreira

**DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL**

Rodrigo Alexandre de Abreu

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E**

**FINANCEIRA**

Felipe Marins

**DIRETORIA COMERCIAL**

Guthyerre Alves

**DIRETORIA JURÍDICA E DE GESTÃO**

**CORPORATIVA**

Bruno Fialho Ribeiro

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Renata Aparecida Thomazini Lecini

Anderson Ferreira de Rezende

Marcia da Silva Ferreira

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Villy Teixeira da Silva

**CONSELHO FISCAL**

Gutemberg Damasceno Queiroz

Vagner Ferreira dos Santos

Arthur Franscisco de Souza Ribeiro

*[Handwritten initials]*  
**CONFERE**

ASS: [assinatura] MAT: 8004/2



Processo: 9353/25

Data de Início: 30/04/25

Rubrica: P Folha: 809

## SUMÁRIO

Sumário .....	3
CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	5
IDENTIFICAÇÃO GERAL .....	6
QUEM SOMOS .....	7
FUNÇÃO SOCIAL E ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA SANEMAR .....	8
OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS .....	11
SOBRE OS PROJETOS E OBRAS .....	16
O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COLETA E TRATAMENTO PARA OS PRÓXIMOS ANOS .....	17
O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COLETA E TRATAMENTO PARA 2026-2028 É O SEGUINTE: .....	18
O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COLETA E TRATAMENTO PARA 2027-2029 É O SEGUINTE: .....	18
O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COLETA E TRATAMENTO PARA 2029-2033 É O SEGUINTE: .....	18
AS PRIORIDADE ESTRATÉGICAS .....	19
Percentual de atendimento por Sistema / Ano .....	21
Programa do Governo: Gestão e Apoio Administrativo da SANEMAR .....	29
Programa do Governo: Abastecimento de água e esgotamento sanitário .....	29
Programa do Governo: Obras de Saneamento Básico .....	30
Gestão Estratégica e Metas de Universalização do Saneamento .....	30
Impacto Social, Ambiental e Econômico do Saneamento .....	30
Um Futuro Sustentável para Maricá .....	31
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OBJETIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	31
Recursos para custeio das políticas públicas .....	32
Plano Plurianual (PPA) .....	33
A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL .....	38
Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos .....	39
DA DIRETORIA COLEGIADA .....	40
PRESIDÊNCIA .....	40
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA .....	40
DIRETORIA JURÍDICA E DE GESTÃO CORPORATIVA .....	41
DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL .....	42
DIRETORIA COMERCIAL .....	43
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS .....	45

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: P MAT.: 100443



FATORES DE RISCO ..... 46

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES .....

Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/06/25  
Rubrica: [assinatura] Folha: 810

*2* *SA* *5*  
CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [assinatura] MAT.: 900417



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/04/25  
Rubrica: 2 Folha: 811

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ano de Referência: 2024

Neste documento, temos a honra de apresentar uma análise detalhada do relatório da administração e as contas das Diretorias bem como dos resultados das metas que foram traçadas para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Esta apresentação está em total conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo inciso VII do artigo 68, combinado com o artigo 67 do Estatuto Social da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, bem como pelo artigo 8º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e o inciso I do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Em sua essência, este documento é um verdadeiro farol de transparência e prestação de contas, refletindo as realizações do exercício social que se findou. É um compromisso com a clareza e a responsabilidade, pilares fundamentais na governança das estatais.

Cabe destacar que, para garantir a padronização e a excelência, este documento foi meticulosamente elaborado em conformidade com o modelo da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Ministério da Economia<sup>1</sup>, além de seguir as diretrizes do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com as melhores práticas e a transparência que a sociedade merece.

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/central-de-conteudo/guias-e-manuais/modelo-carta-anual-politicas-publicas.pdf>> Acesso em: 10 de jan. 2025.

5  
e ✓  
CORPENE COM ORIGINAL

ASS.: 2 MAT.: 2024/3



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/06/25  
Rubrica: 2 Folha: 812

### IDENTIFICAÇÃO GERAL

Razão Social	Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR
CNPJ	32.799.282/0001-25
Inscrição Estadual	11.367.682
Inscrição Municipal	0061722-7
Sede	Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907, Centro - Maricá/RJ - CEP: 24.900-100
Telefone	(21)2634-0534
E-mail	contato@SANEMAR-sa.com.br
Sítio eletrônico	<a href="https://SANEMAR-sa.com.br">https://SANEMAR-sa.com.br</a>
Tipo de estatal	Sociedade de economia mista vinculada ao Gabinete do Prefeito
Acionista Controlador	Prefeitura Municipal de Maricá
Tipo societário	Sociedade Anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Municipal
Setor de atuação	Saneamento Básico / Serviço de esgotamento sanitário

CONTIENE O ORIGINAL

ASS.: 2 MAT.: 90743





planejamento, para que se alcance o efetivo desenvolvimento econômico, social e físico de seu território, e, neste ensejo, consignou a referida norma que *“As ações de saneamento ambiental devem compatibilizar e articular as ações, da Política Urbana, da Política Habitacional, da Política do Meio Ambiente e da Política de Saúde buscando interagir e, na medida do possível, integrar com os outros Municípios da Região Metropolitana e da Região dos Lagos, nos casos em que se exigirem ações conjuntas”*.

E, neste ponto, vale esclarecer que o saneamento básico, conforme se observa da leitura do inc. I do art. 3º da Lei 11.445/2007 é o conjunto de serviços públicos infraestruturas e instalações operacionais de: (i) abastecimento de água potável; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e (iv) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Por este motivo, a SANEMAR divide com a autarquia de obras do município de Maricá (Somar) e com a empresa Águas do Rio, a competência do Saneamento Básico em Maricá; Eis que a SANEMAR atua na parte de esgotamento sanitário, a Somar atua nos setores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos bem como na drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, e, a empresa Águas do Rio, do grupo AEGEA vencedora do bloco de municípios metropolitanos no leilão da CEDAE, atua no abastecimento de água potável.

### FUNÇÃO SOCIAL E ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA SANEMAR

De início, no âmbito das Políticas Públicas, é imperativo esclarecer que este tema possui diversas interpretações; todavia, para os propósitos deste relatório, adotou-se o conceito preconizado pela Controladoria-Geral da União — CGU (2021), que a define, conforme o § 2º do art. 8º da Lei n.º 13.303/2016, como *“quaisquer obrigações e responsabilidades que a empresa pública e a sociedade de economia mista que explorem atividade econômica assumam em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado”*.

Outrossim, considerando que a SANEMAR é uma Companhia de Economia Mista inserida na Administração Indireta do Município de Maricá e que está legalmente

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: D MAT.: 800413



Processo: 9353/25

Data de Início: 30/06/25

Rubrica: [assinatura] Folha: 815

vinculada ao Gabinete do Prefeito, é evidente que possui, logicamente, responsabilidade de cumprir e fazer cumprir as políticas do município. Em particular, tem a obrigação de promover o saneamento sustentável, com vistas à universalização do serviço de esgotamento sanitário e ao desenvolvimento humano, social e econômico de Maricá, visando proteger o cidadão, o meio ambiente e os recursos naturais, seja diretamente ou em ações integradas com os Municípios vizinhos, o Estado, a União e a Sociedade.

Com efeito, a função social da SANEMAR está, em sua essência, ligada aos princípios e diretrizes estabelecidos nos artigos 8º e 9º da Lei nº 2.660/2015, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Maricá-RJ, além de estar vinculada à Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Essa legislação abrange, entre outros aspectos, a prestação de serviços, o planejamento, o controle social, a regulação e principalmente a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, compromissos que a SANEMAR assume em relação à sociedade.

Neste sentido, a companhia desempenha um papel fundamental, não apenas em relação ao cumprimento das obrigações estabelecidas pela Lei nº 11.445/2007, mas também ao avançar no alcance das metas estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, cujo foco é a proteção ambiental e a garantia de acesso universal a serviços de saneamento.

A Lei Complementar nº 183/2009, que autorizou a criação da SANEMAR, estabelece de forma explícita que o objetivo da Companhia é a prestação de serviços de infraestrutura e instalações operacionais para captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como para coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários até seu lançamento no meio ambiente, processo a ser implementado de forma progressiva.

É relevante mencionar que a legislação que autorizou a criação da SANEMAR antecede em mais de uma década o leilão da CEDAE, e a concessão concedida à SANEMAR abrange apenas os serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Dessa maneira, a função social da SANEMAR consiste na busca incessante pelo cumprimento dos preceitos do Marco do Saneamento e das diretrizes internacionais formuladas pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, além do

*e* *st* *5*  
CONFERE COM ORIGINAL

ASS: [assinatura] MAT.: 400443



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/04/25  
Rubrica: D Folha: 816

cumprimento das metas e adaptação aos princípios e objetivos da política de saneamento.

Outrossim, as atribuições da SANEMAR estão interligadas a diversos outros instrumentos legais, alguns dos quais datam de antes da criação da companhia, como a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), a Lei nº 13.089/15 (Estatuto da Metrópole), a Lei Complementar Municipal n.º 145/2006 (Plano Diretor do Município de Maricá) e o Decreto n.º 198/2018, que, ao dispor sobre a criação da SANEMAR e regular sua atuação, estabelece, entre outros aspectos, que cabe à empresa "promover o saneamento sustentável, visando à universalização desses serviços e ao desenvolvimento humano, social e econômico de Maricá, para proteger o cidadão, o ambiente e os recursos naturais, diretamente ou mediante ações integradas com o Município, o Estado, a União e a sociedade".

Ademais, a atuação da SANEMAR segue e é subsidiada pelo Marco do Saneamento (Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007), Lei Orgânica do Município, Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá (Lei n. 2.660, de 21 de dezembro de 2015), o qual encontra-se em fase de revisão, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Maricá (Lei Complementar nº 400, de 17 de janeiro de 2025), Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PDUI).

Conseqüentemente, desde sua fundação, a SANEMAR tem participado ativamente das principais discussões relacionadas ao saneamento básico no município, não se limitando à prestação de serviços de esgotamento sanitário, mas também colaborando para a solução do abastecimento de água, respeitando os direitos humanos e o meio ambiente, estabelecendo relações responsáveis com as comunidades nas áreas de atuação.

Além disso, para assegurar a conformidade das atividades com o interesse público que justificou sua criação, a SANEMAR construiu uma relação íntima com todos os órgãos responsáveis pelo saneamento básico, órgãos ambientais e com a sociedade civil, mantendo, assim, uma ligação estreita por meio de um diálogo contínuo, estruturante e transparente.

Nos últimos anos, a Companhia tem investido em programas e projetos de educação ambiental, contribuindo para as comunidades de sua área de atuação e, de

*5*  
*ST*  
*e* *2*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: *D* MAT.: *patric*



forma mais ampla, para a sociedade, em alinhamento com os objetivos do negócio, colaborando para a conservação do meio ambiente e a melhoria das condições de vida.

Ademais, a SANEMAR está comprometida com a promoção da evolução contínua dos processos, o cumprimento das normas e disposições legais, o desenvolvimento e o bem-estar dos empregados e colaboradores, o crescimento da empresa e a contribuição para o desenvolvimento sustentável, buscando constantemente a excelência, com rigor absoluto na seleção de produtos e serviços aplicados em obras e atividades que garantam a qualidade ambiental.

### OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

Como visto, A SANEMAR é responsável pela coleta, tratamento e destinação final dos esgotos gerados na cidade de Maricá, e tem como objetivo principal aumentar progressivamente a cobertura de esgotamento sanitário buscando a universalização preceituada pelo Marco do Saneamento Básico, para que o desenvolvimento social da cidade esteja inserido no desenvolvimento econômico, impactando positivamente na qualidade de vida e no bem-estar da população, além da proteção ao meio ambiente, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal.

Trata-se, evidentemente de uma Política de Estado, e, neste ensejo a SANEMAR foi criada para executar essa política, como partícipe da Administração Municipal na busca de interesses que transcendem aqueles meramente privados (remuneração pelo sistema de esgotamento sanitário), estando inserida no campo de políticas que transcendem a política de governo.

A rigor, o papel da SANEMAR é atingir a universalização, garantindo à população coleta e tratamento de esgotos, e, o município, na condição de ente controlador e titular deste serviço público, figura como o personagem responsável por promover os esforços necessários para atingir essa meta, de forma que a SANEMAR tem previsão de custeio lançada nas leis orçamentárias do município.

Neste ensejo, publicadas no Jornal Oficial de Maricá, o Plano Plurianual do Município de Maricá - PPA, para o quadriênio 2022-2025 (Lei nº 3.400, de 17

*JM*  
*e* *~*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: *[assinatura]* MAT.: 80043



Processo: 9353/25  
Data de início: 30/08/25  
Folha: 818

de outubro de 2023)<sup>2</sup> a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023)<sup>3</sup> e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 3.407, de 06 de novembro de 2023)<sup>4</sup> balizam o planejamento que será executado e acompanhado ao longo do exercício e na qual estão estipuladas metas da SANEMAR.

Com a publicação das referidas leis que compõem o planejamento orçamentário do município, foram realizados ajustes e a priorização do orçamento dos projetos.

O valor do orçamento da SANEMAR, previsto na LOA 2024, em sua dotação inicial, é de R\$ 204.605.602,51 (duzentos e quatro milhões seiscentos e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos), distribuídos entre os seguintes programas e ações:

Estrutural	Recurso	2024
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO Administração Geral GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR		600.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1720 - 0	600.000,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO Administração Geral GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR		
FORTALECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR		1.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1720 - 0	1.000.000,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		

<sup>2</sup> JOM, Especial nº 335 de 17 de dezembro de 2024.

<sup>3</sup> JOM, nº 1677 de 18 de dezembro de 2024

<sup>4</sup> JOM nº 1678 de 20 de dezembro de 2024.

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [assinatura] MAT.: 800413



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/04/25  
Rubrica: 2 Folha: 819

EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
ADMINISTRAÇÃO  
Administração Geral  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA  
SANEMAR

**MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA  
EMPRES**

**17.901.051,21**

Diárias - Pessoal Civil	1500 - 0	197.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1500 - 0	38.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1720 - 0	500.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500 - 0	28.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1720 - 0	1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1500 - 0	16.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1720 - 0	8.757.230,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1501 - 0	218.021,21
SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1720 - 0	5.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1500 - 0	50.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1501 - 0	2.400,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1500 - 0	590.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1720 - 0	663.600,00
SENTENCAS JUDICIAIS	1500 - 0	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1720 - 0	14.532,70
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	1500 - 0	3.500,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1501 - 0	1.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500 - 0	25.000,00
OBRIG. TRIBUT CONTR - OP. INTRA- ORAMENTARIA	1500 - 0	15.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1720 - 0	267,30
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720 - 0	780.000,00

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ -  
SANEMAR**

EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
ADMINISTRAÇÃO  
Administração Geral  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA  
SANEMAR

**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**24.104.551,30**

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 - 0	17.190.976,30
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500 - 0	4.172.960,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500 - 0	435.000,00
TRABALHISTAS		
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1500 - 0	200.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [assinatura] MAT.: 800443



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/04/25  
Rubrica: 8 Folha: 820

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1500 - 0	966.000,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1500 - 0	1.115.980,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500 - 0	23.635,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO Administração Geral GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR		1.000.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1720 - 0	1.000.000,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SANEAMENTO Saneamento Básico Urbano SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS		50.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1720 - 0	50.000.000,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SANEAMENTO Saneamento Básico Urbano SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO		50.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1720 - 0	50.000.000,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SANEAMENTO Saneamento Básico Urbano SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		5.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1720 - 0	5.000.000,00

*et*

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: D MAT.: 800443



Processo: 9353/05  
Data de Início: 30/04/25  
Rubrica: D Folha: 821

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ -  
SANEMAR

EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
SANEAMENTO

Saneamento Básico Urbano

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS**

**30.000.000,00**

**SIST ESGOT. SANIT**

**OBRAS E INSTALAÇÕES**

1720 - 30.000.000,00

0

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ -  
SANEMAR

EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
SANEAMENTO

Saneamento Básico Urbano

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA**

**10.000.000,00**

**HÍDRICA**

**OBRAS E INSTALAÇÕES**

1720 - 10.000.000,00

0

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ -  
SANEMAR

EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
SANEAMENTO

Saneamento Básico Urbano

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA**

**10.000.000,00**

**OBRAS E INSTALAÇÕES**

1720 - 10.000.000,00

0

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ -  
SANEMAR

EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
SANEAMENTO

Saneamento Básico Urbano

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG.**

**1.000.000,00**

**HÍDRICA**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ**

1720 - 1.000.000,00

0

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ -  
SANEMAR

EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
SANEAMENTO

Saneamento Básico Urbano

*g*  
*e* *COM* **ORIGINAL**

ASS.: D MAT.: 202493



Processo: 9353/25  
Data de início: 30/04/25  
Rubrica: 0 Folha: 822

ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO		
<b>PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS</b>		
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1720 -	2.000.000,00
	0	2.000.000,00
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO		
<b>EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO</b>		<b>1.000.000,00</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1720 -	1.000.000,00
	0	
<hr/>		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR		
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO SANEAMENTO		
Saneamento Básico Urbano		
ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO		
<b>EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	1720 -	1.000.000,00
	0	
<b>TOTALIZADOR GERAL</b>		<b>204.605.602,51</b>

**SOBRE OS PROJETOS E OBRAS**

No que tange aos projetos e as obras em execução que integram o plano de negócios e metas da SANEMAR, fica evidenciado o avanço das redes coletoras de esgoto e o aumento na quantidade de estações de tratamento.

O planejamento da SANEMAR, alinhado ao Marco Legal do Saneamento, prevê a universalização do serviço até 2033, atendendo 90% da população. Para isso, estão programadas as seguintes ações:

- a) Expansão de redes coletoras: Meta de 912 km até 2033;
- b) Construção de novas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs): Itaipuaçu, Recanto, Ponta Negra, Santa Paula e outras;
- c) Implementação de estações elevatórias: Planejamento para ampliar a capacidade do sistema;

CONFERE COM ORIGINAL

ASS: [Assinatura] MAT.: 00443



Para tanto, foi realizado um trabalho analítico visando adequação da metodologia adotada para atingir estes objetivos, e foram colocados os seguintes desafios e estratégias:

- a) Gestão eficiente dos investimentos e cronogramas;
- b) Priorização de áreas com maior déficit sanitário;
- c) Desenvolvimento de tecnologias para otimização de custos e eficiência operacional.

A Situação Atual neste cenário é a seguinte:

- a) Rede em execução: 303,18 km
- b) Rede em projeto básico: 620,26 km
- c) Extensão total de rede prevista para o ano de 2033: 912,00 km
- d) População atendida por redes ativas: 22.156 habitantes.
- e) Capacidade de atendimento após conclusão das redes em execução: 81.031 habitantes.

#### O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COLETA E TRATAMENTO PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para o próximo triênio (2025/2027) os investimentos planejados estão distribuídos ao longo dos anos para garantir a execução eficiente das obras e garantir a expansão da Infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto.

Os principais projetos e seus respectivos anos de execução, bem como suas extensões e vazões, são:

##### Redes:

- a) SES Inoã Sul (90,41 km);
- b) SES Santa Paula (20,14 km);

##### Linha de Recalque:

- a) LR da Elevatória Final de SES São José de Imbassaí (8,7 km);

##### Estações de Tratamento - ETEs:

- a) Itaipuaçu (600 L/s);
- b) Ponta Negra (40 L/s);
- c) Recanto A (40 L/s);
- d) Compactas 8 x 15L/s - (120 L/s);

*e* *~* *SA*  
CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [Assinatura] MAT.: 82443



Processo: 9353/25  
Data de início: 30/04/25  
Folha: 10 / 824

**Emissários:**

- a) Itaipuaçu Terrestre e Submarino (4,9 km);

**O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COLETA E TRATAMENTO PARA 2026-2028 É O SEGUINTE:**

**ETEs**

- a) Araçatiba (466 L/s);
- b) Santa Paula (22 L/s);

**Emissário:**

- a) Araçatiba (5,52 km);

**Redes:**

- a) SES Jardim Atlântico Central e Oeste (115,28 km);
- b) SES Recanto B (99,08 km);
- c) SES Itapeba 1 (23,02 km);
- d) SES Itapeba 2 (22,39 km);
- e) SES Itapeba 3 (8,13 km);
- f) SES Itapeba 4 (22,11 km)

**O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COLETA E TRATAMENTO PARA 2027-2029 É O SEGUINTE:**

**Redes:**

- a) SES Centro Bacia Centro 1 (10,06 km);
- b) Centro 2.1 (13,76 km);
- c) Centro 2.2 (36,99 km);
- d) Centro 2.3 (12,65 km);
- e) Araçatiba 1 (2,95 km);
- f) Araçatiba 2 (12,47 km);
- g) Araçatiba 3 (6,43 km);
- h) Araçatiba 4 (6,52 km)

**O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COLETA E TRATAMENTO PARA 2029-2033 É O SEGUINTE:**

**Redes:**

- a) SES Centro Jacaroá (39,94 km);
- b) Marquês (8,76 km);
- c) Ubatiba e Condado (28,77 km);

*e*  
*2025*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: [Assinatura] MAT.: 800447



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/07/25  
Rubrica: P Folha: 825

- d) Jaconé (14,01 km);
- e) Barra 1/2 (16,41 km)

O planejamento considera a necessidade de escalonamento dos investimentos para garantir viabilidade financeira e operacional, alinhando-se às metas de universalização estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento.

#### AS PRIORIDADE ESTRATÉGICAS

##### a) Curto Prazo (2025)

Concluir as de redes de esgoto em execução nos bairros:

- 1.1.1.a.1. São José (Lotes 1 e 2);
- 1.1.1.a.2. Jardim Atlântico Leste;
- 1.1.1.a.3. Recanto A;
- 1.1.1.a.4. Ponta Negra.
- 1.1.1.a.5. Licitar e iniciar a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Ponta Negra.
- 1.1.1.a.6. Licitar e iniciar a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Recanto.
- 1.1.1.a.7. Licitar e iniciar a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Itaipuaçu.
- 1.1.1.a.8. Suprir com informações atualizadas o sistema de informações geográficas (ArcGIS) para acompanhamento do avanço físico das obras.


##### b) Médio Prazo (2025-2027)

- 1.1.1.b.1. Dar início a obra de Inoã Sul.
- 1.1.1.b.2. Dar início a obra de Jardim Atlântico Central.
- 1.1.1.b.3. Expandir redes secundárias em áreas urbanas densamente povoadas.
- 1.1.1.b.4. Dar início às obras das Bacias Recanto B e Vigário.
- 1.1.1.b.5. Dar início às obras de Santa Paula.

##### c) Longo Prazo (2028-2033)

- 1.1.1.c.1. Concluir as obras dos sistemas de esgotamento sanitário do Centro e bairros adjacentes e Itaipuaçu.
- 1.1.1.c.2. Implementar as redes de esgoto necessárias para atingir 912 km de redes coletoras.

*e*   
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.:  MAT.: 420443



Processo: 9353/25  
Data de início: 30/09/25  
Folha: 826

- 1.1.1.c.3. Garantir que 90% da população esteja atendida com coleta e tratamento de esgoto.
- 1.1.1.c.4. Implementar a infraestrutura e promover o aprimoramento da gestão do saneamento ambiental, de forma a garantir a coleta e tratamento de esgoto sanitário (considerando o sistema de tempo seco), e colaborar com o órgão responsável pela implementação e aperfeiçoamento da infraestrutura de manejo de águas pluviais, coleta e destinação adequada de todos os resíduos sólidos;
- 1.1.1.c.5. Promover a valorização do ambiente natural da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, alcançando a despoluição dos recursos hídricos e sistemas lagunares.

92 25  
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: [assinatura] MAT.: 90043



9353/25  
Data de início: 30/08/25  
Folha: 823

**PERCENTUAL DE ATENDIMENTO POR SISTEMA / ANO**

ANO	SES - Sistema de Esgotamento Sanitário	População Projeto	Percentual de atendimento	Total de atendimento	
2024	RUA PERI	80	0,04%	16,49%	
2024	CAMBURI	324	0,15%		
2024	BANANAL	523	0,25%		
2024	CENTRO	1787	0,84%		
2024	BEIRA RIO	289	0,14%		
2024	MCMV INOÁ	3125	1,47%		
2024	MCMV ITAIPUAÇU	3154	1,49%		
2024	PEDREIRAS	1609	0,76%		
2024	RUA 47	241	0,11%		
2024	ALDEIA ESPRAIMADO	120	0,06%		
2024	ITAPEBA 3	6900	3,25%		
2024	CENTRO 2.7	16807	7,93%		
2025	PONTA NEGRA	7050	3,21%	60,03%	
2025	BARRA (TRECHO SUB-A)	891	0,41%		
2025	JARDIM ATLANTICO LESTE	22507	10,24%		
2025	INOÁ NORTE B1 E B2	4004	1,82%		
2025	SÃO JOSÉ DO IMBASSAI LOTE 1	23909	10,88%		
2025	INOÁ NORTE B3 E B4	14024	6,38%		
2025	SÃO JOSÉ DO IMBASSAI LOTE 2	15325	6,97%		
2025	RECANTO A	12240	5,57%		
2025	INOÁ SUL	26828	12,20%		
2025	SANTA PAULA	5181	2,36%		
2026	JARDIM ATLANTICO CENTRAL	27900	12,24%		47,59%
2026	RECANTO B	43968	19,29%		
2026	JARDIM ATLANTICO OESTE	19230	8,44%		
2026	ITAPEBA 1	2959	1,30%		
2026	ITAPEBA 4	9076	3,98%		
2026	ITAPEBA 2	5850	2,35%		
2027	ARAÇATIBA 1	896	0,38%	11,05%	
2027	ARAÇATIBA 3	1075	0,45%		
2027	ARAÇATIBA 4	1334	0,56%		
2027	ARAÇATIBA 2	7174	3,03%		
2027	CENTRO 4	4945	2,09%		
2027	CENTRO 2.1	6475	2,74%		
2027	CENTRO 2.3	4227	1,79%		
2027	ZACARIAS	891	0,35%		
2029	MARQUÊS	3993	1,57%	3,99%	
2029	JACAROÁ	5245	2,06%		
2029		8587	3,14%	3,59%	
2031	UBATIBA E CONDADO	1217	0,45%		
2031	JACONÉ	2656	0,94%	1,21%	
2032	BARRA 2	778	0,27%		
2032	BARRA 1				

CONFERE COM ORIGINAL

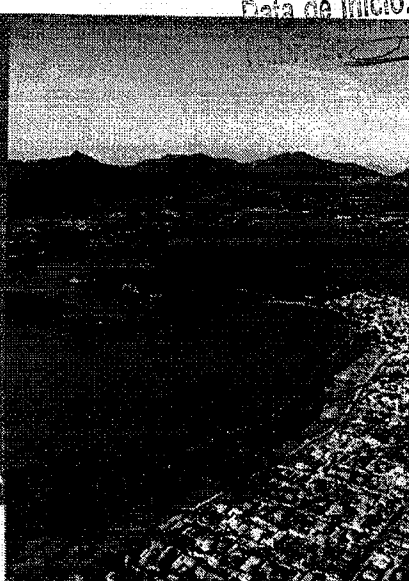
ASS.: [assinatura] MAT.: 820457



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/04/25  
Folha: 828

# Plano Estratégico Municipal

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Fevereiro / 2025



Legenda

- Limite Municipal
- Rios
- Estrada
- ETE

**Região 1**

- 01 Bacia São João
- 02 Bacia São João Sul
- 03 Bacia Alto do Itaipava A
- 04 Bacia Alto do Itaipava B
- 05 Bacia do Horto Leste
- 06 Bacia Alto Fátima, 550 José do Imbuiz, Ponta Grossa

**Região 2**

- 07 Bacia Pinheiral Centro
- 08 Bacia Urubitinga
- 09 Bacia Itaipava
- 10 Bacia Centro Norte
- 11 Bacia Centro Sul

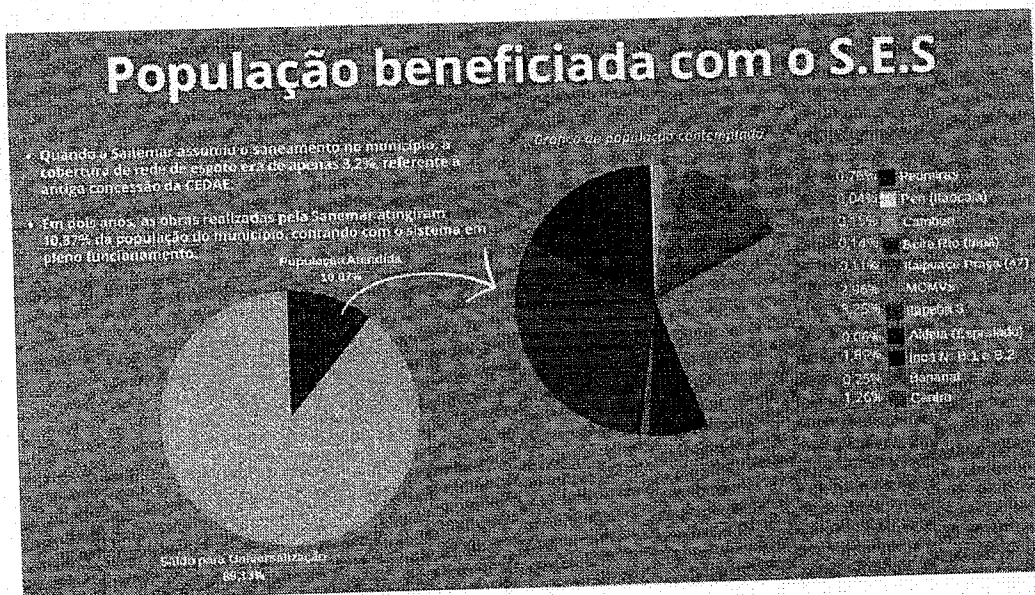
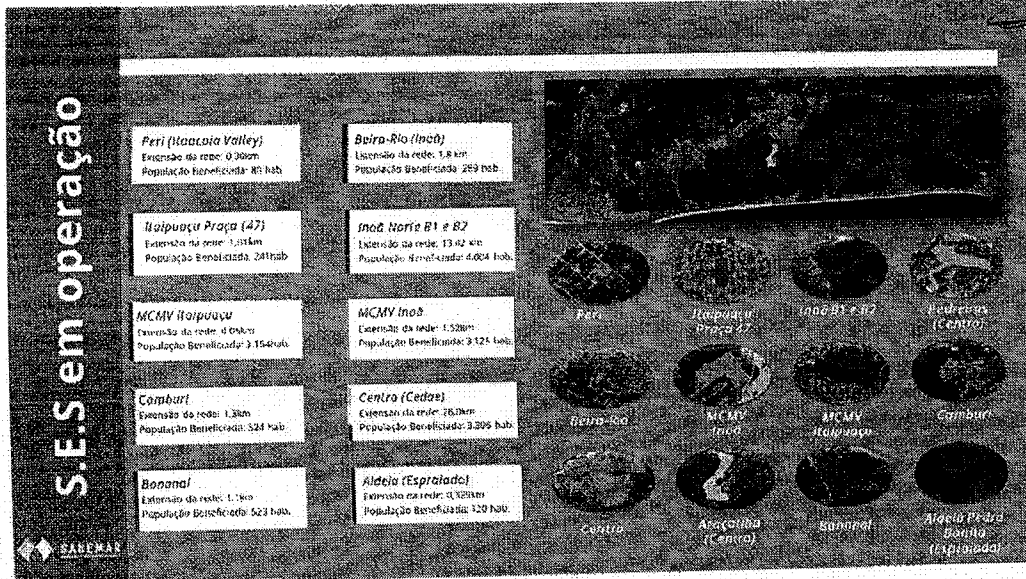
**Região 3**

- 12 Bacia Garibaldi, Condemnio e Guarânia
- 13 Bacia Macaé
- 14 Bacia São João Interligada
- 15 Bacia Pinheiral
- 16 Bacia Ponta Negra
- 17 Bacia Vale do Figueiro



9 ~ 5 31  
ORIGINAL

ASS.: [Signature] MAT.: 000493



*Handwritten signature*

CONFERE COM O ORIGINAL

ASS.: [Signature] MAT.: 900443



Processo: 8353/25  
Data de início: 30/04/25  
Folha: 830

**S.E.S em execução**

<p><b>Recanto A</b> Extensão da rede: 33,5 km População Beneficiada: 12.240 hab. Avanço Contratual: 92,42%</p>	
<p><b>Jardim Atlântico Leste</b> Extensão da rede: 102,9 km População Beneficiada: 22.507 hab. Avanço Contratual: 59,54%</p>	
<p><b>Inoã Norte B1 e B2</b> Extensão da rede: 15,42 km População Beneficiada: 4.004 hab. Avanço Contratual: 85,36%</p>	
<p><b>São José Lote 1</b> Extensão da rede: 72,9 km População Beneficiada: 23.909 hab. Avanço Contratual: 59,16%</p>	
<p><b>São José Lote 2</b> Extensão da rede: 55,5 km População Beneficiada: 15.325 hab. Avanço Contratual: 47,17%</p>	
<p><b>Inoã Norte B3 e B4</b> Extensão da rede: 23,40 km População Beneficiada: 14.624 hab. Em abertura de serviço.</p>	
<p><b>Ponto Negra</b> Extensão da rede: 18,18 km População Beneficiada: 7.056 hab. Avanço Contratual: 65,03%</p>	

**Planejamento estratégico 2025-2027**

<p><b>Santa Paula</b> Extensão da rede: 20,13 km População Beneficiada: 5.181 hab. Status: Projeto básico</p>	
<p><b>Inoã Sul</b> Extensão da rede: 96,4 km População Beneficiada: 26.828 hab. Status: Projeto básico</p>	
<p><b>Recalque São José</b> Extensão: 8,72 km População Beneficiada: 39.234 hab. Status: Estudo de Concepção</p>	
<p><b>Emissário submarino Itaipuaçu</b> Extensão: 5,65 km População Beneficiada: 61.741 hab. Status: Estudo de Concepção</p>	

CONFERE COM ORIGINAL

ASS: [Signature] MAT: 80043



**Planejamento estratégico 2025-2027**

**ETE RECANTO**  
Terreno Plano de 2.721m<sup>2</sup>  
Localizado entre as ruas Vênus e Nossa Sra. das Mercês Beneficiará 12.240 hab.

SANEMAR

**Planejamento estratégico 2025-2027**

**ETE PONTA NEGRA**  
Terreno Plano de 4.892m<sup>2</sup>  
Localizado na Estr. Crispim Gonçalves dos Santos Beneficiará 7.050 hab.

SANEMAR

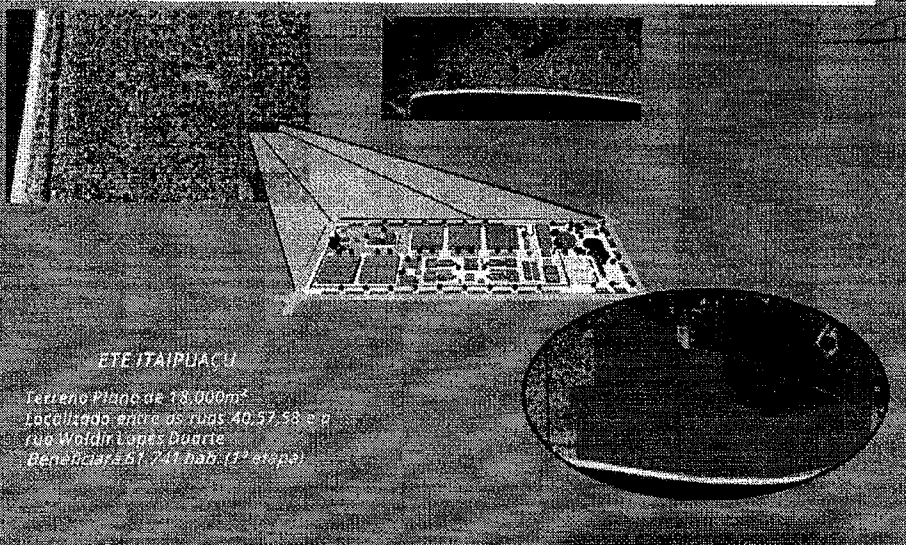
e ~ 99  
CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: MAT.: 200443



Processo: 9353/25  
Data de início: 30/05/25  
Folha: 832

**Planejamento estratégico 2025-2027**



**ETE ITAIPUACU**

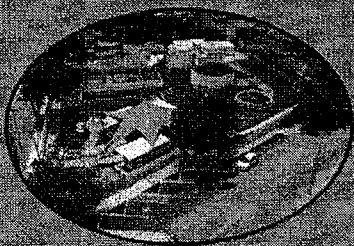
Terreno Plano de 18.000m<sup>2</sup>  
Localizada entre as ruas 40, 57, 58 e a  
rua Waldir Lopes Duarte  
Beneficiária 61.741 hab. (1ª etapa)

**População beneficiada com o S.E.S**

Integrando as ETEs Ponta Negra, Recanto e Itaipuacu.  
Planejamento estratégico 2025-2027

Com o início das obras das Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) Ponta Negra, Recanto A e Itaipuacu em neste ano, a cobertura do serviço de esgotamento sanitário no município terá um salto significativo, passando dos atuais 10,47% para um potencial de 59,62% até o final de 2027.

Restante para a universalização: 46,98%



ETE Itaipuacu: 38.30%

Recanto A: 5,47%

ETE Ponta Negra: 2,22%

ETE Inaá Norte: 4,77%



*Handwritten initials and marks*

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: [Signature] MAT.: 80043





PROCESSO: 9353/25  
Data de info: 30/04/25  
Folha: 834

**Planejamento estratégico 2026-2028**

**Ampliação FTE Araçatuba**  
Terreno Plano de 5.255m<sup>2</sup>  
Localizado na rua Lavina  
Duarte de Oliveira  
Inúo de 14 L/s para 486 L/s  
Beneficiará 86.935 hab.

**População beneficiada com o S.E.S**  
Planejamento estratégico 2026-2028

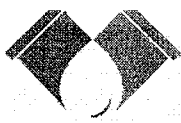
Atualmente as obras iniciadas em 2025, novas redes de esgotamento sanitário estão entregues ao longo do período planejado. Com essas ampliações, a cobertura populacional do atendimento passará dos atuais 53,82% para 84,54% em 2028, aproximando-se da meta de 90% estabelecida pelo Marco Legal do saneamento em 2011, essa cobertura deverá ultrapassar esse índice, alcançando um potencial de atendimento de 92% com projetos complementares.

**PERCENTUAL DE ATENDIMENTO POPUCIONAL**

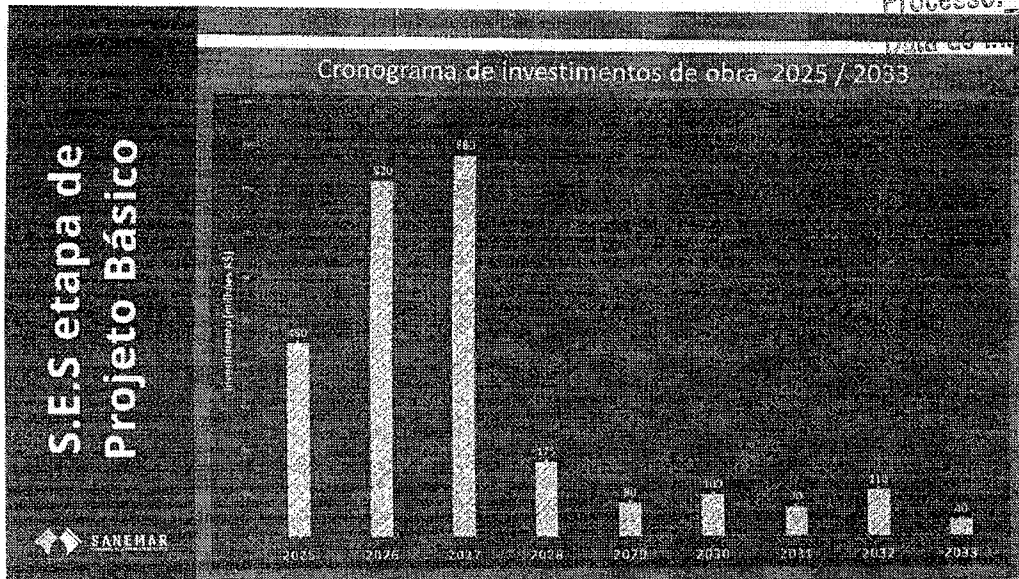
Região	Porcentagem
Região Sul	32,82%
Região Leste	30,24%
Região Oeste	11,21%
Região Norte	25,73%

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [Signature] MAT.: 800443



Processo: 9353/25  
Data: 30/04/25  
Folha: 835



No que tange às Políticas Públicas da SANEMAR, elas estão vinculadas aos Planos Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Municipal, para o quadriênio 2022/2025, são:

**Programa do Governo: Gestão e Apoio Administrativo da SANEMAR**

- A) Objetivo: Fornecer à SANEMAR os recursos administrativos necessários para o seu funcionamento e gestão de seus planos finais;
- B) Ações:  
Elaboração de concurso público – SANEMAR;  
Manutenção e operacionalização das atividades administrativas da SANEMAR – não mensurável; e  
Pessoal e encargos sociais.

**Programa do Governo: Abastecimento de água e esgotamento sanitário**

- A) Objetivo: Planejar a ampliação do acesso da população de Maricá ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário.
- B) Planejar a universalização do acesso da população de Maricá ao abastecimento de água potável e ao esgotamento sanitário.
- C) Ações:  
Educação Sanitária;

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [assinatura] MAT.: 800413



Construção, ampliação, operacionalização e manutenção do sistema de tratamento de água; e  
Esgotamento sanitário.

### Programa do Governo: Obras de Saneamento Básico

- A) Objetivo: Execução de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário.  
B) Ações:

- i. Construção de estações de tratamento de esgotos;
- ii. Construção de rede coletora de esgoto; e
- iii. Construção, ampliação, operacionalização e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitários existentes.

## GESTÃO ESTRATÉGICA E METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

A SANEMAR foi instituída com o propósito de revolucionar a realidade do saneamento básico em Maricá, promovendo a expansão e modernização da infraestrutura sanitária. Sua atuação está intrinsecamente ligada ao planejamento estratégico do município, garantindo que os investimentos sejam direcionados para:

- Ampliação da rede de esgoto e da infraestrutura urbana;
- Universalização do acesso à água potável e ao saneamento básico;
- Implementação de obras de esgotamento sanitário;
- Fortalecimento da gestão administrativa e operacional da companhia.

Essas prioridades, em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025, refletem a visão de longo prazo da administração pública municipal e reforçam o compromisso da SANEMAR com a melhoria contínua dos serviços oferecidos.

## IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICO DO SANEAMENTO

A universalização do saneamento transcende a mera necessidade operacional, configurando-se como um direito humano fundamental, reconhecido pela ONU como um elemento crucial para a dignidade e o progresso social. A atuação da SANEMAR gera benefícios diretos e mensuráveis, tais como:

1. Saúde Pública: Diminuição das doenças infecciosas e parasitárias, contribuindo significativamente para a redução da mortalidade infantil.
2. Desenvolvimento Econômico: Aprimoramento da infraestrutura urbana, valorização imobiliária e atração de investimentos nos setores empresarial e turístico.

*e* *5*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: D MAT.: 800467



3. Sustentabilidade Ambiental: Preservação dos recursos hídricos e mitigação dos impactos ambientais advindos do descarte inadequado de esgoto.

4. Qualidade de Vida: Diminuição de riscos epidemiológicos e fomento a um ambiente urbano mais seguro e saudável.

A SANEMAR tem se destacado como protagonista na execução de projetos inovadores que visam atenuar os impactos socioambientais, promover o uso sustentável dos recursos naturais e assegurar um ambiente equilibrado para as gerações futuras.

### UM FUTURO SUSTENTÁVEL PARA MARICÁ

A ampliação dos serviços de saneamento emerge como um dos maiores desafios para o desenvolvimento sustentável do município. Contudo, a SANEMAR tem evidenciado sua capacidade técnica e seu comprometimento com a transformação da realidade local, assegurando progressos significativos no setor.

A edificação de um ambiente urbano que seja seguro, saudável e sustentável não se configura apenas como uma urgência imediata, mas sim como um investimento no futuro de Maricá. Ao articular políticas públicas, inovação e eficiência operacional, a SANEMAR se estabelece como um agente essencial na promoção do bem-estar social e na construção de uma cidade mais resiliente, próspera e sustentável.

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OBJETIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Com a entrada em vigor do Novo Marco do Saneamento em 2020 e o leilão realizado em 2021 para a concessão dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto anteriormente administrados pela CEDAE, a região metropolitana do Rio de Janeiro passou por uma transformação significativa na gestão desses serviços. Contudo, Maricá se destacou como uma exceção devido às suas condições jurídicas preestabelecidas, garantindo sua autonomia na prestação dos serviços de esgotamento sanitário, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana em julho de 2021.

A manutenção dessa autonomia tem como base um convênio de cooperação firmado entre o Município de Maricá e o Estado do Rio de Janeiro em 2008, voltado à organização e planejamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse convênio foi aditivado em 2018, reforçando o compromisso municipal

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: MAT.: 8004



com a gestão eficiente desses serviços. Posteriormente, após o leilão da CEDAE, a Resolução CD nº 10, de 19 de julho de 2021, prorrogou a delegação da gestão do saneamento básico para Maricá até 31 de dezembro de 2028, consolidando sua responsabilidade na operacionalização do esgotamento sanitário.

Desde sua criação, a SANEMAR tem sido protagonista no desenvolvimento de soluções inovadoras para aprimorar a qualidade de vida da população, com ênfase em infraestrutura e expansão dos serviços de saneamento. Apesar de sua recente trajetória, a empresa tem firmado parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, incluindo o Estado do Rio de Janeiro, visando acelerar os avanços no setor.

No entanto, a histórica deficiência na infraestrutura de esgotamento sanitário, decorrente de anos de investimentos insuficientes, continua sendo um desafio. O crescimento e a reestruturação urbana da cidade tornam essa questão ainda mais premente. Com esse cenário em mente, a SANEMAR tem aprimorado suas estratégias de governança corporativa para oferecer serviços de alta qualidade, garantindo soluções eficazes e sustentáveis.

Comprometida com a responsabilidade ambiental e social, a SANEMAR busca não apenas solucionar questões relacionadas ao saneamento, mas também promover a qualidade de vida da população e preservar o meio ambiente. Seguindo diretrizes e padrões reconhecidos no setor, a empresa se posiciona como referência na gestão do saneamento, priorizando a ampliação do acesso aos serviços, a eficiência operacional e a valorização da vida e bem-estar dos cidadãos.

### RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Conforme definido no art. 2º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a empresa estatal dependente é aquela que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Assim, orçamento anual da SANEMAR e sua formulação, na condição de empresa estatal dependente, integra o Plano Plurianual do Município de Maricá, para o quadriênio 2022-2025 (Lei nº 3.400 de 17/10/23 Revisão do PPA 2022-2025), assim, é guiado pelas Lei de Diretrizes Orçamentária Anual - LDO (Lei nº 3.407 de 06/11/2023) e

*e ~* }  
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: *[assinatura]* MAT.: 800467



PROCESSO: 93.3/25  
Data de Início: 30/01/25  
Rubrica: [assinatura] Folha: 839

Lei Orçamentária Anual LOA (Lei nº 3.420 de 11/12/23 LOA 2024 - alterada pela Lei nº 3.433 de 20/12/23).

Esta é a legislação orçamentária que regeu as contas e metas da SANEMAR para o ano de 2024, valendo, esclarecer que no presente relatório (ano referência 2024), a rigor adotamos a definição de cada um destes instrumentos estabelecidas pelo próprio executivo municipal em seu sítio institucional, que assim dispõe:

**PPA**

O PPA é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

**LDO**

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento; dispõe sobre alteração na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte, em conjunto com os Ministérios e as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário. Por determinação constitucional, o governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei do Orçamento ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano.

**LOA**

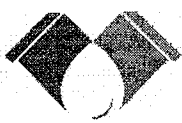
É no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do Governo Federal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento, mas nem tudo é feito pelo Governo Federal. As ações dos governos estaduais e municipais devem estar registradas nas leis orçamentárias dos Estados e Municípios. No Congresso, deputados e senadores discutem, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), a proposta enviada pelo Executivo, fazem as modificações que julgam necessárias por meio das emendas e votam o projeto. Depois de aprovado, o projeto é sancionado pelo Presidente da República e se transforma em Lei.

**PLANO PLURIANUAL (PPA)**

[assinatura]

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS: [assinatura] MAT: 800447



O Plano Plurianual (PPA) constitui um instrumento de planejamento governamental que, em consonância com o que estabelece o artigo 165 da Constituição Federal de 1988, apresenta, de maneira regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Este plano visa organizar e viabilizar políticas públicas ao longo de um período de quatro anos, que se inicia no segundo ano do governo eleito e se estende até o primeiro ano do governo subsequente.

A Lei Municipal nº 3.536 de 16/12/2024 Revisão do PPA 2022-2025, tratou da revisão do Plano Plurianual do Município de Maricá para o intervalo entre os exercícios financeiros de 2022 e 2025 - PPA 2022/2025.

As diretrizes estratégicas fundamentam-se em iniciativas como a Construção de Redes e Estações de Tratamento de Esgoto, Estudos, Projetos e Monitoramento do Sistema de Esgotamento Sanitário, além da Construção, Ampliação e Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário já existentes. Também englobam Estudos, Projetos, Monitoramento, Execução, Otimização e Implantação de Sistemas de Segurança Hídrica e de Esgotamento Sanitário, bem como Programas Socioambientais e Educação Ambiental, todos interligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como Boa Saúde e Bem-Estar, Água Limpa e Saneamento, Cidades e Comunidades Sustentáveis, e ao Plano de Governo Municipal (2021-2024). Notadamente, isso se dá pelo Eixo Estruturante denominado "Meio Ambiente, Saneamento e Gestão Sustentável", que abrange programas estratégicos voltados para Sistemas de Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água, Atividades Socioambientais em Saneamento, além da Gestão e Apoio das Atividades Administrativas. As ações delineadas foram regionalizadas por todo o município, visando à universalização do saneamento básico.

Em razão disso, seguem relacionados os programas e ações presentes no Plano Plurianual da SANEMAR, demonstrando, ao final, a comparação entre os recursos alocados e os previstos para o ano de 2025.

PPA 2025

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: [assinatura] MAT.: 800443



PROGRAMA	AÇÕES	RECURSOS A SEREM EMPREGADOS	ORIGEM DOS RECURSOS	PREVISÃO DE RECURSOS NO ANO ANTERIOR
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ES	R\$ 400.000,00	Royalties	R\$ 38.353.582,63
	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ES	R\$ 88.317.386,30	Royalties	R\$ 288.000.000,00
	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE	R\$ 784.092,65	Royalties	R\$ 8.000.000,00
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 10.568.325,40	Royalties	R\$ 15.000.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DO	R\$ 31.871.629,59	Royalties	R\$ 28.800.000,00
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA	R\$ 100.000,00	Royalties	R\$ 5.000.000,00
	IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA H	R\$ 100.000,00	Royalties	R\$ 5.000.000,00
	EXEC. E OTIMIZAÇÃO DE SIST. DE SEG. HÍDRICA	R\$ 1.600.000,00	Royalties	R\$ -
ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	R\$ 13.678.706,58	Royalties	R\$ 17.600.000,00
	EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG.	R\$ -	Royalties	R\$ 10.800.000,00
	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT.	R\$ 7.425.929,58	Royalties	R\$ 10.000.000,00
	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	R\$ 12.194.438,82	Royalties	R\$ 7.650.000,00
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	R\$ 100.000,00	Royalties	R\$ 100.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: D MAT.: 2024/3



Processo: 935/25  
Data de Emissão: 30/04/25  
Rubrica: 0 Folha: 849

FORTEALECIMENTO DA IMAGEM DA SANEM	R\$ 100.000,00	Royalties	R\$ 5.000.000,00
MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA	R\$ 11.282.516,34	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 18.662.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 39.234.017,37	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 35.234.017,37
MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS	R\$ 3.571.708,20	Royalties	R\$ 6.800.000,00
<b>R\$ 221.328.750,83</b>		<b>R\$ 500.000.000,00</b>	

A apuração, geral, revela que foram aplicados valores inferiores a previsão inicial, num percentual que perfaz 66,27%, em decorrência de alterações por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) e abertura de créditos adicionais. Assim como, evidência investimentos superiores a previsão inicial nas ações "Construção de Rede Coletora de Esgoto" e "Educação Sanitária e Ambiental". Não houve movimentação de recursos nas ações "Elaboração de concurso público", "Execução e Otimização de Sistemas de Segurança Hídrica", "Implantação de Sistemas de Segurança Hídrica" e "Estudos, Projetos e Monitoramento de Segurança Hídrica".

A execução orçamentária é divulgada no Portal da Transparência da Prefeitura de Maricá, onde é possível verificar a demonstração analítica dos valores empenhados e acompanhar a liquidação e o pagamento realizados.

Outro aspecto relevante a ser elucidado na Carta Anual de Políticas Públicas (ano base 2024), é de que os recursos financeiros investidos pela Companhia são provenientes de fontes não onerosas. Os recursos não onerosos vêm de transferências financeiras realizadas pelo acionista majoritário Prefeitura Municipal de Maricá, classificadas contabilmente nas rubricas Repasses Recebidos, assim representados:

FONTES NÃO ONEROSAS	2024	2023	AH
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	R\$ 0,00	R\$ 20.027.150,10	-
Repasses recebidos	R\$ 292.217.479,35	R\$ 210.519.744,87	39%
<b>Total</b>	<b>R\$ 292.217.479,35</b>	<b>R\$ 230.546.894,97</b>	<b>27%</b>

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: P MAT.: 800/113



Processo: 9353/25  
Data: 30/04/25  
Rubrica: D Folha: 843

A SANEMAR possui receitas provenientes da atividade fim da empresa, classificadas na rubrica Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, assim representadas:

	2024	2023	AH
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R\$ 234.581,68	R\$ 236.537,00	-1%

A Companhia tem a Prefeitura Municipal de Maricá como acionista majoritário e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR como acionista minoritário, possuindo em seu estatuto autorização para aumento de capital até o limite autorizado de R\$ 100.000.000,00 sem que seja necessária uma reforma estatutária. Em 31 de dezembro de 2024 o capital subscrito e integralizado é composto de R\$ 19.291.289,00 de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2021, em Ata de Reunião da Assembleia Geral Nº 03/2021, em Sessão Ordinária Nº 01/2021, reuniram-se os subscritores do capital social da Companhia, onde deliberou-se acerca da aprovação do aumento do capital social subscrito referente ao ano de 2020 com incremento ao aporte integral pelo acionista majoritário, como apresentado no quadro a seguir:

ACIONISTA	CNPJ	PERCENTUAL TOTAL (%)		QUANTIDADE DE AÇÕES 2024	VALOR 2024
		2024	2023		
Prefeitura Municipal de Maricá	29.131.075/0001-93	99,48	99,48	19.191.289	R\$ 19.191.289,00
CODEMAR	20.009.382/0001-21	0,52	0,52	100.000	R\$ 100.000,00
Total	—	100		19.291.289	R\$ 19.291.289,00

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [assinatura] MAT.: 9353/25



Processo: 9353/25  
Data: 30/04/25  
Rubrica: P Folha: 844

O Capital Social da Companhia, se comportou da seguinte forma:

**Resumo do Capital Social (R\$)**

Descrição	Prefeitura Municipal de Maricá	CODEMAR	Patrimônio Líquido
			Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	196.829.233,93	100.000,00	196.929.233,93
Integralização de Capital	-	-	-
Adiantamento de Capital	-	-	-
Resultados Acumulados	170.134.216,11	-	170.134.216,21
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>366.963.450,04</b>	<b>100.000,00</b>	<b>367.063.450,04</b>

Os recursos são provenientes de repasse de verbas públicas, sendo obtidos mensalmente conforme as necessidades da Companhia. Neste exercício, o valor repassado foi proveniente de fontes de recursos próprios com arrecadação do município e dos *royalties* do petróleo.

Os resultados acumulados, provenientes do exercício de 2024, perfizeram R\$ 170.134.216,11, e se deu por conta de repasses efetuados pela Prefeitura Municipal de Maricá, para quitação de despesas de custeio, contabilizado na rubrica "Transferências e Delegações Recebidas" que compõe o grupo "Variação Patrimonial Aumentativa".

A seguir, realizou-se análise do quadro de capital autorizado, demonstrando os valores de capital que podemos receber como integralização de capital sem que haja necessidade de alteração do Estatuto Social da Companhia:

**Quadro Capital Autorizado (R\$)**

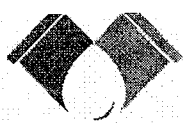
<b>Capital Autorizado</b>	<b>100.000.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	19.291.289,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	67.647.355,16
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>13.061.355,84</b>

**A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Especificamente em relação a LOA 2024, instituída pela Lei nº 3.420 de 11/12/23, o Poder Executivo Municipal, destinou dotações no valor total de R\$ 204.605.602,51

e *508*  
coincide com original

ASS.: P MAT.: 80047



para o exercício financeiro de 2024 da SANEMAR. Da dotação final disponibilizada, 76% foram empenhados, sendo R\$ 20.836.249,90 de despesas de pessoal, encargos e benefícios e R\$ 330.727.917,71 de despesas discricionárias. O montante final pago foi de R\$ 308.946.936,67, representando 93% das despesas empenhadas.

Portanto, demonstramos com entregas e resultados, bem como eficiência da na gestão de recursos públicos, o compromisso da EPE com os objetivos que pautaram sua criação e orientam a sua atuação, buscando, constantemente, a geração de valor público, por meio de uma estrutura profissional, qualificada e comprometida com os interesses do Município de Maricá.

### ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Conforme institui o art. 22 de seu Estatuto Social, a SANEMAR cumprirá os seus objetivos sociais por meio dos seguintes Órgãos de Governança:

- i. Órgão de Deliberação: Assembleia Geral;
- ii. Órgão de Administração: Conselho de Administração; Diretoria Colegiada; e
- iii. Órgão de Fiscalização: Conselho Fiscal

A teor do art. 23, a Assembleia Geral é o órgão superior de deliberação da SANEMAR, constituída por acionistas com direito a voto, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos e negócios pertinentes ao objeto social, sem prejuízo do disposto na Lei 13.303/2016 e na Lei 6.404/1976.

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo da SANEMAR atualmente composto por 5 (cinco) membros, com competência para deliberar sobre os temas ditados no art. 48 do estatuto social da empresa.

A diretoria Colegiada é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da SANEMAR, composto pela presidência e por quatro diretores divididos em Diretor Técnico Operacional, Diretor Comercial; Diretor Administrativo-Financeiro e, Diretor Jurídico e de Gestão Corporativa.

O Conselho fiscal é um órgão autônomo que fiscaliza as contas e atos da administração, com as competências estabelecidas pelo art. 163 da Lei 6.404/1976 e de suas ulteriores modificações.

[assinatura]  
CONF. COM. SOCIAL  
ASS: [assinatura] MAT.: [assinatura]



Processo: 9353/25  
Data: 30/04/25  
Rubrica: [assinatura] Folha: 8/6

### DA DIRETORIA COLEGIADA PRESIDÊNCIA

Dentro de seu esforço de gestão e de governança corporativa estabelecidos pelos artigos 61 e 62 do Estatuto Social da SANEMAR, a presidência continuou a exercer suas funções estratégicas e táticas, visando, sobretudo a ampliação economicamente sustentada do acesso de consumidores aos produtos e serviços da SANEMAR, consoante dita o art. 27, § 1o, inciso I, da Lei 13.303/2016.

Com efeito, o objetivo principal da SANEMAR, e consequentemente da atual gestão da Companhia é a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, adotando práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado, promovendo a integração e o alinhamento da SANEMAR com as secretarias adjuntas e órgãos municipais que possuam atribuições contributivas ao saneamento ambiental, por meio de ações de comunicação, capacitação e/ou orientações envolvendo o seu Objeto Social.

Nesta linha, a Presidência no ano de 2024 estreitou os laços institucionais com todas as secretarias do município, bem como com autarquias, fundações, órgãos de controle, em prol do desenvolvimento urbano sustentável e inteligente da cidade, atuando de forma conjunta objetivando promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos (físicos, humanos e financeiros) e aprimorar os serviços prestados à sociedade maricaense.

No campo da transparência, o ano foi marcado por ações afirmativas, o que permitiu expor para a sociedade maricaense a imagem de uma SANEMAR que vem atuando para levar saneamento básico a toda população.


### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Em 2024, a Diretoria Administrativa e Financeira conduziu ações significativas em sua estrutura operacional, dando sequência à implementação dos processos administrativos na Companhia, que completou seu quarto ano de atividades.

*[assinatura]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS: [assinatura] MAT: 90043



Processo: 9353/28  
Data: 30/04/25  
Rubrica:  Folha: 842

A gestão Administrativa e Financeira exerceu seu papel como suporte operacional nas áreas de aquisições, administração de bens, controle de estoque, processos licitatórios e acordos firmados.

Adicionalmente, foram implementadas medidas para elevar a eficiência dos processos internos, com a adoção de novas ferramentas tecnológicas destinadas à automatização das rotinas administrativas e financeiras. Tais iniciativas resultaram em maior celeridade na gestão de contratos e na otimização dos recursos disponíveis.

Foram também desenvolvidas iniciativas voltadas à capacitação das equipes, com o intuito de aprimorar as práticas de governança e compliance. O fortalecimento dos controles internos e a transparência nas operações reafirmaram o compromisso da Companhia com uma gestão eficiente e responsável dos recursos.

### DIRETORIA JURÍDICA E DE GESTÃO CORPORATIVA

No desempenho de sua função estatutária, a Diretoria Jurídica e de Gestão Corporativa realizou atividades de assessoramento à Presidência e demais Diretorias da SANEMAR.


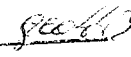
Pautando-se na legalidade e na ética, e, adotando as melhores práticas de governança para reduzir disputas internas e externas e evitar litígios, solucionar problemas jurídicos antes de se tornarem demandas judiciais, a Diretoria Jurídica e de Gestão Corporativa diligenciou no sentido de identificar e antecipar potenciais questões legais.

No curso do ano de 2024 foram registradas atividades realizadas na elaboração de 109 pareceres legais em resposta às consultas feitas pelos diferentes departamentos da empresa, além de ter participado na avaliação da legalidade de todos os processos administrativos para a celebração de contratos na SANEMAR.

Atuando na Gestão Organizacional, a DJGC assegurou todos os recursos essenciais para a concretização da reestruturação do planejamento estratégico, e desenvolvimento de boas práticas dentro da empresa

Da mesma maneira, procurou-se por meio de capacitações tanto internas quanto externas aprimorar as equipes, preparando os funcionários para melhor exercer suas funções na SANEMAR.

  
CONFERE COM ORIGINAL

ASS.:  MAT.: 



Processo: 9353/25  
Data de início: 30/04/25  
Rubrica: P Folha: 848

No ano de 2024, a Diretoria de Assuntos Jurídicos e de Gestão Corporativa atuou em 07 ações judiciais e figurou como gestora do programa projeto estratégico Institucional definindo e criando ferramentas de gestão de governança para modernidade e futuro da SANEMAR.

E, com o intuito de garantir a conformidade das operações principais da empresa, principalmente em relação aos licenciamentos ambientais, a Diretoria Jurídica e de Gestão Corporativa atuou também nos processos de licenciamento (ambiental, de instalação e de operação) da Companhia.

### DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL

Em relação a Diretoria Técnico Operacional, a rigor suas realizações e planejamento são as exatamente as mesmas da empresa, as quais já constam detalhadas no item sobre os projetos e obras do presente documento.

De toda sorte, para além, das realizações e atividades operacionais já descritas, e, tendo em vista que grande parcela do orçamento da SANEMAR é destinada a contratações de obras e serviços de engenharia vale registrar que, a Diretoria Técnico Operacional vem atuando de maneira proativa em todos os planejamentos que demandem conhecimento técnico de engenheiros e arquitetos, capazes de produzir projetos, execução e manutenção de qualidade.

Assim, a SANEMAR, através da Diretoria Técnico operacional, tendo em vista as exigências de qualidade, eficiência e produtividade nos trabalhos desta Empresa estatal, bem como no intuito de atender às expectativas da sociedade, atua direcionando esforços para o planejamento estratégico, bem como para a fiscalização e a racionalização do controle das obras realizadas no âmbito da SANEMAR.

Ademais, por esta diretoria são realizadas ações permanentes nos instrumentos sob responsabilidade da SANEMAR, com o objetivo de evitar falhas, reduzir o desgaste e prolongar sua vida útil bem como de reduzir gastos com intervenções corretivas, garantindo, desta forma uma prestação de serviços de excelência e garantindo a economicidade nos gastos.

5  
e  
CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: P MAT.: 80063



Processo: 9353/25  
Data de Emissão: 30/04/25  
Rubrica: 0 Folha: 849

**DIRETORIA COMERCIAL**

A Diretoria Comercial tem como principais objetivos: desenvolver planos de ação de vendas para a prospecção de novos clientes; elaborar projetos voltados à oferta de produtos inovadores, com foco no mercado de saneamento; e estabelecer indicadores de desempenho para a área, alinhados aos objetivos estratégicos da empresa, com o propósito de posicionar a SANEMAR como referência no setor.

Todos os interessados em contratar os serviços da SANEMAR, são atendidos pelo setor COMERCIAL, que realiza o acolhimento e direciona cada caso conforme a necessidade apresentada.

SANEMAR, oferece serviços de Limpeza de Sistema Séptico, que são supervisionados pela equipe técnica da Diretoria Comercial, desde a etapa de visita técnica até a execução do serviço, realizada com o caminhão vacal. Já para os processos de Ligações Novas, aprovações de projetos e emissão do Documento de Possibilidade de Esgotamento Sanitário (DPE), todas as etapas de abertura e faturamento são conduzidas pelo setor Administrativo Comercial e, posteriormente, encaminhadas para a Diretoria Técnico-Operacional, garantindo eficiência e integração entre os departamentos.

DIRETORIA COMERCIAL													
SERVIÇOS EXECUTADOS - ANO 2024													
DISCRICÃO	JANÉIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MARÇO	EMBIO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
<b>RECEITA</b>													
RECEITA	24	18	13	13	14	17	14	13	15	15	16	15	165
CONTRATO	19	10	12	20	14	17	18	19	26	16	21	27	189
CONDOMÍNIO	1	5	2	2	3	2	1	1	2	5	1	3	30
TOTAL DE RECEITAS MENSAIS	24	18	15	15	17	19	18	17	23	22	23	20	224
<b>DESEMBOLSAMENTO</b>													
DESEMBOLSAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONDOMÍNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTRATO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE DESEMBOLSAMENTOS MENSAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO</b>													
RECEITA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE RECEITAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ATENDIMENTOS COMERCIAL</b>													
ATENDIMENTOS COMERCIAL	10	10	10	11	11	10	10	10	10	10	10	10	120
<b>DEBÍCIAS</b>													
DEBÍCIAS	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	132
DEBÍCIAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
DEBÍCIAS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
TOTAL DE DEBÍCIAS	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	156

O faturamento total no ano de 2024 foi de R\$ 225.021,67 conforme dashboard abaixo:

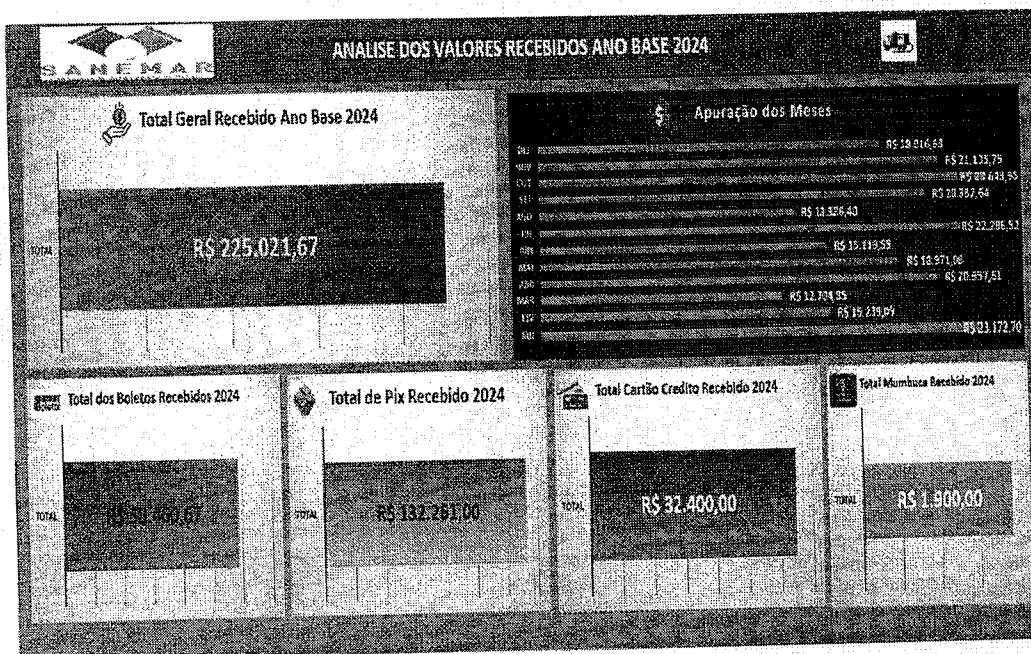
INFERE COM ORIGINAL

ASS: [assinatura] MAT: [assinatura]



Processo: 9353/25  
Data: 20/04/25  
Rubrica: 0 Folha: 850

Dashboard faturamento 2024



*J. de*

**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: P MAT.: 8/20/17



Processo: 9353/25  
Data de início: 30/06/25  
Rubrica: 0 Folha: 851

Em outro campo de ações, a equipe Comercial, colaboradores da Sanemar Educadores Sanitários, realizaram ações nos quatro distritos da cidade: Ponta Negra, Centro, Inoã e Itaipuaçu. Durante as ações, ofereceram atendimento personalizado à população, identificando suas demandas, esclarecendo dúvidas e apresentando informações sobre os serviços e programas oferecidos pela SANEMAR.

Essa iniciativa, teve como objetivo aproximar a companhia das comunidades, promovendo um diálogo direto e fortalecendo o relacionamento com os moradores.



Atendimentos nas Tendas Itinerantes-2024

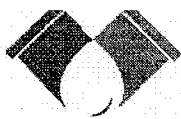
Além do acolhimento nas tendas, a equipe do Comercial realizou um trabalho intenso de captação de novos clientes, nos condomínios e comércios nos quatro distritos do município, trazendo um resultado muito satisfatório e aumentando nossa cartela de clientes.

### ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

A estrutura de Controle Interno da SANEMAR alicerça-se nas diretrizes estabelecidas pelas normas de auditoria interna, além de incorporar as melhores práticas de governança. O ponto de partida é a identificação e o mapeamento dos riscos corporativos, realizados pelas Diretorias da empresa. O propósito é conduzir auditorias preventivas, operacionais e de conformidade, com o intuito de assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência, transparência e publicidade na gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial. Tal abordagem oferece respaldo à Alta

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: 0 MAT.: 9353/25



Processo: 9353/25  
Data de Início: 30/04/25  
Rubrica: P Folha: 852

Administração na administração dos recursos públicos e no rigoroso cumprimento das legislações vigentes.

Dessa maneira, os procedimentos são meticulosamente analisados, verificados, supervisionados, seguidos e controlados, considerando aspectos de relevância, significância, vulnerabilidade, importância e risco.

As medidas preventivas são cuidadosamente avaliadas durante a execução de atos, procedimentos ou processos, assegurando a conformidade legal em cada etapa de sua realização.

No exercício de 2024, o Controle Interno elaborou aproximadamente 502 relatórios.

### FATORES DE RISCO

A SANEMAR, com sua política de Gestão de Riscos, tem como propósito minimizar os riscos inerentes às suas atividades, que podem comprometer a conquista de seus objetivos, especialmente aqueles relacionados ao Planejamento Estratégico. A Gestão de Riscos busca identificar, avaliar, mensurar, tratar e comunicar os riscos que podem obstruir o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Companhia.

A política de Gestão de Riscos da SANEMAR, atualmente em fase de elaboração, consiste em categorizar os riscos em internos e externos, de acordo com as características específicas da Companhia. Em seguida, procede-se à mensuração de seu impacto potencial, considerando a probabilidade de ocorrência e os efeitos resultantes. Nesta etapa, os riscos que apresentam maior impacto e maior probabilidade de ocorrência serão priorizados. Após a mensuração e classificação dos riscos, a Companhia determinará o tratamento a ser aplicado a cada um deles, podendo optar por evitar, reduzir, transferir ou explorar o risco, em conformidade com definições gerenciais e o plano de ação estabelecido.

### COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

O Município de Maricá dispõe de um instrumento eficaz voltado para o enfrentamento dos desafios relacionados ao esgotamento sanitário e ao suporte ao abastecimento de água.

No ano de 2019, a SANEMAR iniciou estudos com o objetivo de coletar dados, desenvolver instrumentos cadastrais e analisar experiências de outras localidades e empresas, visando a formulação de um planejamento para a implementação de uma política tarifária de esgotamento sanitário. Tal política levou em consideração a condição socioeconômica da população do Município de Maricá, majoritariamente de baixa renda. Ademais, os estudos forneceram subsídios para a viabilização de um

CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: P MAT.: 20243



Protocolo: 9353/25  
Data de início: 30/09/25  
Rubrica: [assinatura] Folha: 853

processo de autorregulação, estabelecendo metas voltadas para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico.

Em 2020, deu-se continuidade ao processo com a análise das diretrizes métricas desenvolvidas para a avaliação do desempenho das atividades da SANEMAR.

No ano de 2021, foi realizado o leilão para a concessão dos serviços de adução de água e tratamento de esgotamento sanitário, que até então estavam sob a responsabilidade da CEDAE. Esse processo resultou no repasse dos serviços de água e esgoto dos 22 Municípios metropolitanos fluminenses a um concessionário privado.

Em 2022, a SANEMAR consolidou sua presença no setor de saneamento do Estado do Rio de Janeiro, promovendo a contratação de obras para a implantação do sistema de saneamento, além da operação e atualização das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), anteriormente administradas pela CEDAE. Com uma abordagem técnica apurada e um compromisso sólido com a eficiência, a empresa apresentou um cenário promissor para o ano de 2023.

O ano de 2024 foi marcado por novos planejamentos, execuções e conclusão de obras em todos os distritos do município, tais como o sistema de esgotamento sanitário de São José, Centro, Ponta Negra, Cordeirinho, Inoã, Recanto, Jardim Atlântico

Desde sua criação, a SANEMAR tem se dedicado ao desenvolvimento de soluções voltadas para a melhoria dos índices de qualidade de vida da população de Maricá. Apesar de sua recente trajetória (pouco mais de dois anos), a empresa tem estabelecido importantes parcerias institucionais, incluindo cooperações com o Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, o Município de Maricá apresenta limitações hídricas, pois não dispõe de rios com vazão suficiente para abastecer sua população, que cresce rapidamente devido a um intenso processo de mobilidade espacial. Paralelamente, há um passivo significativo em infraestrutura de esgotamento sanitário, decorrente da ausência de investimentos ao longo dos anos para a ampliação da cobertura da rede, em um cenário de profundas transformações socio espaciais geradas pela reestruturação urbana.

Com relação ao investimento no abastecimento de água, mesmo antes da criação da SANEMAR, o Município de Maricá já havia iniciado os estudos necessários para a captação no município vizinho de Tanguá. Essa solução, anteriormente apontada em documentos técnicos, tem sido considerada viável para a ampliação do abastecimento não apenas em Maricá, mas também em outros Municípios do Leste Metropolitano do estado. Atualmente, o projeto básico encontra-se em trâmites administrativos na SANEMAR e junto ao Estado, visando a captação de um volume adicional de 100 L/s para o Município de Maricá. A execução da obra será pactuada com a concessionária responsável pelo serviço.

*[assinatura]*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

ASS.: [assinatura] MAT.: [assinatura]



Processo: 9353/25  
Data de início: 30/04/25  
Folha: 854

A continuidade da parceria entre a SANEMAR, a SOMAR e a concessionária Águas do Rio é fundamental para a implementação de projetos de infraestrutura, de forma coordenada, no território municipal. Essa abordagem conjunta visa minimizar os impactos decorrentes da instalação da infraestrutura de água, a cargo da Águas do Rio, da rede de esgotamento sanitário, sob a responsabilidade da SANEMAR, e da drenagem urbana, executada pela Somar.

Dessa forma, a SANEMAR se apresenta como um exemplo concreto da importância da participação do Município na gestão do saneamento básico. A experiência de Maricá evidencia que o interesse local transcende as dinâmicas metropolitanas, pois está diretamente relacionado à promoção da qualidade de vida e à garantia da dignidade da população.

5-04  
e CONFERE COM ORIGINAL

ASS.: [assinatura] MAT.: 8004/3